



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## DECRETO N° 4.051/2014.

"EXPEDE EDITAL QUE ABRE INSCRIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AO PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica expedido o Edital nº 003/2014, anexo a este Decreto, regulamentando a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2014, para atender ao Programa Integração AABB Comunidade no município de Alagoinhas, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 21 de outubro de 2014.**

**Paulo Cezar Simões Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## EDITAL DE INSCRIÇÃO N° 003/2014

**“ABRE INSCRIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Emitir o presente Edital, n°003/2014 para abrir inscrições, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação, advindas da implantação do Programa Integração AABB Comunidade a ser desenvolvido neste município pela Secretaria Municipal da Educação, que doravante neste termo serão chamados de Educadores Sociais.

### **DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

**Art. 2º**- O Processo Seletivo Simplificado - PSS - é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Alagoinhas, realizado através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal da Educação, constituindo-se a classificação do candidato, mera expectativa de direito que só se concretiza quando da sua convocação e contratação.

**Art. 3º** - Trata-se de uma seleção simplificada, não tendo validade de concurso público. Os contratos decorrentes desta seleção serão por tempo determinado, tendo duração de 10 meses para os cargos de Coordenador Pedagógico, Educador Social, Auxiliar Administrativo e Merendeira, com vistas ao preenchimento de vagas para o Programa Integração AABB Comunidade.

### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º** - A inscrição para seleção do Programa Integração AABB Comunidade será gratuita e realizada na sede da Secretaria Municipal da Educação de Alagoinhas à Rua Elvira Costa Dórea, n° 73 – Centro – Alagoinhas. No período de 22 a 24 de outubro de 2014, das 08h às 13h.

**§ 1º** - Para a efetivação da inscrição os interessados deverão apresentar:

- I. Cópia do RG, CPF e comprovante de residência;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

- II. Comprovante de escolaridade, cópia dos certificados de capacitação para a área inscrita ou certificação comprovada da experiência na área de educação social com criança e adolescentes;
- III. Ficha de inscrição, devidamente preenchida, a ser fornecida no local, conforme modelo anexo;
- IV. Currículo e proposta do plano de trabalho na área inscrita.
- V. Preencher o Requerimento de Inscrição no período previsto no Cronograma do Processo Seletivo e constante no **Anexo I**.

§ 2º - A inscrição só será efetivada após a confirmação, pela banca receptora.

§ 3º - O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade pelas informações cadastrais fornecidas, dispondo a SEDUC, do direito de excluir da seleção simplificada aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou que fornecer dados não comprovados ou de comprovação inverídica

§ 4º - As informações oficiais relativas ao presente Edital serão publicadas no Portal Oficial da Prefeitura, no Mural da Secretaria de Educação e no Mural da Secretaria de Administração. O Município não se responsabilizará por informações não oficiais.

§ 5º - O descumprimento das instruções implicará a não efetivação da inscrição.

§ 6º - A opção pelo cargo deverá ser efetivada no momento da inscrição, sendo vedada ao candidato qualquer alteração posterior.

§ 7º - Deferido o pedido de inscrição, o candidato estará automaticamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado.

§ 8º - A ausência de qualquer documento constante nos requisitos básicos implicará na eliminação do candidato.

**DOS REQUISITOS BÁSICOS:**

**Art. 5º** - Poderão concorrer os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos básicos:

- I. Nacionalidade brasileira;
- II. Gozo dos direitos políticos;
- III. Quitação com as obrigações militares, para o sexo masculino;
- IV. Idade mínima de 18 anos;
- V. Boa saúde física e mental;
- VI. Não estar incompatibilizado para o serviço público em razão de penalidade sofrida;
- VII. Não possuir antecedentes criminais;

**DAS VAGAS**

**Art. 6º** - As vagas serão as constantes no **Quadro de Vagas**.

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

§1º - As vagas para os cargos de Educador Social/Artes Cênicas; Educador Social/Canto e Coral e Educador Social/ Dança serão para Cadastro de Reserva.

§2º - Os interessados inscritos que ultrapassarem o quantitativo de vagas oferecidas farão parte do Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista atendimento às necessidades futuras dentro deste Programa.

**Quadro de Vagas**

<b>Cargo</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>N.º de Vagas</b>
Coordenador Pedagógico	Nível Superior – Formação preferencialmente em Pedagogia ou áreas afins	R\$ 2.000,00	20 horas semanais	1
Auxiliar Administrativo	Nível Médio	R\$ 680,00	20 horas semanais	1
Merendeira	Nível Médio	R\$ 680,00	20 horas semanais	1
Educador Social/Artes Plásticas	Nível Médio	R\$ 680,00	20 horas semanais	1
Educador Social//Capoeira	Nível Médio	R\$ 680,00	20 horas semanais	1
Educador Social/Complemento Educacional 1 (1ª, 2ª. e 3ª. Séries do Ensino Fundamental)	Nível Médio	R\$ 680,00	20 horas semanais	1
Educador Social/Complemento Educacional 2 (4ª, 5ª. e 6ª. Séries do Ensino Fundamental)	Nível Médio	R\$ 680,00	20 horas semanais	1
Educador Social/Complemento Educacional 3 (7ª. e 8ª. Séries do Ensino Fundamental e 1ª. Série do Ensino Médio)	Nível Médio	R\$ 680,00	20 horas semanais	1
Educador Social/Futebol de Campo	Nível Médio	R\$ 680,00	20 horas semanais	1
Educador Social/Práticas Musicais	Nível Médio	R\$ 680,00	20 horas semanais	1
Educador Social/Artes Cênicas	Nível Médio	R\$ 680,00	20 horas semanais	Cadastro de reserva
Educador Social/Canto e Coral	Nível Médio	R\$ 680,00	20 horas semanais	Cadastro de reserva
Educador Social/Dança	Nível Médio	R\$ 680,00	20 horas semanais	Cadastro de reserva

**PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

**Art. 7º** - Para o Cargo Coordenador Pedagógico será desejável a Formação preferencialmente em Pedagogia ou áreas afins e para os cargos de Educador Social, Auxiliar Administrativo e Merendeira será exigido o Nível Médio.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**Art. 8º** - A prestação do serviço não se constituirá em vínculo empregatício. Pela prestação do serviço, será recebido um valor mensal conforme tabela acima.

**Art. 9º** - A permanência no Programa será por um período de 10 (dez) meses, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, realizando atividades educativas no Clube AABB Local.

**ESTRUTURA E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 10** - O Processo seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado da seguinte forma uma Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório sobre Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais/Atualidades e Redação ser realizada em local, data e horário constante no **Anexo I** deste

**Parágrafo Único:** A prova objetiva terá 20 questões: 10 de Língua Portuguesa, 05 de Matemática e 05 de Conhecimentos Gerais

**Art.11** - Será classificado o candidato que obtiver a porcentagem mínima de 50% de acerto na prova objetiva

**Art.12** - Em qualquer momento do processo seletivo ou após a sua realização, caso seja detectada alguma inverdade do cumprimento dos pré-requisitos aqui estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa e/ou cíveis e criminais cabíveis.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Art.13** - Não será feita nenhuma convocação dos aprovados desse Processo Seletivo Simplificado por telefone, correio ou e-mail; é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações no Diário Oficial Eletrônico do Município (link: <http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/alagoinhas/doe/>), Portal Oficial da Prefeitura, Mural da Secretaria de Educação e/ou Mural da Secretaria de Administração.

**§ 1º** - A contar da data de publicação da convocação dos aprovados no Diário Oficial Eletrônico do Município, o candidato deverá apresentar-se em até dez dias corridos à Coordenação de Concursos e Seleções, situada no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel Romão, 23, Alagoinhas Velha – Alagoinhas – BA, no horário de 08 às 12 horas, munido dos documentos abaixo (original e cópia):

I. Antecedentes Criminais (original);



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

- II. Atestado de Saúde Ocupacional (original);
- III. Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- IV. Cartão do PIS;
- V. Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação;
- VI. Comprovante de Residência;
- VII. CPF;
- VIII. Dados Bancários (Caixa Econômica Federal);
- XIX. Diploma e Histórico Escolar do curso concluído;
- X. Documento de Identidade;
- XI. Declaração informando não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com impedimento de exercer função pública;
- XII. Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- XIII. Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- XIV. 1 foto 3X4.

**§ 2º** - Em caso do décimo dia cair no sábado, domingo, feriado ou facultativo, valerá o dia útil imediatamente anterior. O candidato que não comparecer no prazo mencionado será considerado desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

**Art. 14** - A inscrição do candidato importará em declaração de prévio conhecimento e aceitação das instruções e condições contidas no presente Edital.

**Art. 15** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Chefe do Executivo Municipal.

**Art 16** - Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, 21 de outubro de 2014.

**PAULO CEZAR SIMÕES SILVA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS****EDITAL Nº. 003 / 2014****ANEXO I****CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Período de inscrição	SEDUC	22 a 24/10/2014	08h às 13h
Prova objetiva	A ser informado posteriormente	29/10/2014	08h às 12h
Publicação do resultado da Prova e da prova de Títulos	Mural da SEDUC	31/10/2014	08h às 12h e 13h às 17h
Período de recurso	SEDUC	03/11/2014	08h às 12h
Resultado do recurso	Mural da SEDUC	04/11/2014	08h às 12h
Período de entrevista	SEDUC	05 e 06/11/2014	08h às 12h e 13h às 17h
Publicação do Resultado da Recontagem de Pontos e do Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo e Convocação para o Curso de Formação	Mural da SEDUC	07/11/2014	08h às 12h e 13h às 17h





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

---

\* \* \* \* A N E X O   I I I   \* \* \* \*

---

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**MATEMÁTICA:**

- Sistema de numeração decimal. Operações fundamentais com números naturais. Geometria: sólidos geométricos, ângulos, polígonos e regiões planas e contornos. Conjuntos numéricos. Potenciação, radiciação e expressões numéricas. MMC. MDC. Frações. Sistema de medidas: perímetros, áreas e volumes. Equações do 1º grau com uma incógnita e com duas incógnitas. Sistema de equações. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Regra de três.

**LINGUA PORTUGUESA:**

- Compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais. Classificação das palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, preposição, conjunção. Verbo: flexões em tempo, modo, número e pessoa. Advérbio em suas diversas circunstâncias. Oração, frase e período. Termos da oração: sujeito e predicado, complementos verbais e nominais, adjunto adnominal e adverbial, aposto e vocativo. Concordância nominal e verbal. O significado das palavras: sinonímia, antonímia e homonímia. Figuras de linguagem. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia.

**CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:**

- Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet. Noções básicas dos temas transversais contemplados nos PCN's.

**REDAÇÃO:**

Elaborar um texto dissertativo com o tema da atualidade sugerido na prova, observando:

- Introdução, desenvolvimento ou argumentação e conclusão;
- Mínimo de 15 linhas e máximo de 25 linhas;
- Linguagem no sentido denotativo das palavras e ordem direta das orações com coerência de idéias.